



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano I • Nº 906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto De Pessoal Nº 059/2021 De 18 De Fevereiro De 2021** -Exonera titular do Cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.
- **Decreto De Pessoal Nº 060/2021 De 18 De Fevereiro De 2021** -Nomeia titular para Cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 059/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera titular do Cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Armênio Ferreira Costa Júnior do cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 18 de fevereiro de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 060/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia titular para Cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Cauã Ferreira Souza Palma Batista, para o cargo de Secretário da Junta Militar do Município de Taperoá.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 18 de fevereiro de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal